



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Estado de Minas Gerais, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, portador do CPF nº *****, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.571-936, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela gerente sênior de vendas Andressa Simone Mertins de Oliveira, Portador da Carteira de Identidade nº *****, inscrito no CPF sob nº *****, em conjunto com o procurador Alex Eduardo de Freitas, Portador da Carteira de Identidade nº *****, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA do Contrato 42/2022, resultante do Processo Licitatório 33/2022, Pregão 22/2022, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA SATÉLITE EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 574/2011 DA ANATEL, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE, VISANDO ATENDER ÁREAS PONTUAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido **R\$ 6.478,80 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais)** ao contrato original, correspondente a 16,20% do seu valor global, referente a adição de um fornecimento de *link* de Internet Banda Larga via Satélite 15MB, na Usina de triagem e compostagem e centro de referência em educação ambiental José Bento de Castro, de Coordenadas Geográficas: 21°03'01"S, 44°11'59"W.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 04 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES

Prefeito Municipal

TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____